

PORTARIA Nº 146, DE 11.09.2023 - GABINETE. Processo Administrativo nº 1.219/2022 - SEMASA. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 9º da Lei nº 7.733, de 14 de outubro de 1998, alterada pela Lei nº 8.676, de 25 de novembro de 2004, Resolve: Art. 1º Substituir o seguinte membro, representante da Sociedade Civil, do Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André - COMUGESAN, biênio 2023/2024: Kátia Florêncio pelo senhor Alexandre Gomes Fernandes, como suplente, representante do Clube da Família do Parque Andreense. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 11 de setembro de 2023. Paulo Serra - Prefeito Municipal.



Esta publicação foi assinada digitalmente por Diário do Grande ABC, e está publicada em <https://www.dgabc.com.br/ri> ou acesse através do QR code ao lado.